

**Programa Professor Residente IEAT/UFMG**

**EDITAL Nº 01/2022 DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO**

O Chefe do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito, Prof. Ricardo Henrique Carvalho Salgado, e o Diretor do IEAT - Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares, Prof. Estevam Barbosa de Las Casas, comunicam que, no período de 31/01/2022 a 08/02/2022, de 08:00 às 18:00 horas, a Secretaria do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito receberá exclusivamente pelo email [dit@direito.ufmg.br](mailto:dit@direito.ufmg.br) as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 02 vagas de complementação de bolsa do Programa de Pós-Graduação em Direito nível de Doutorado, para atuar na disciplina DIT044 – Instituições de Direito Romano.

- 1.** Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
- 2.** Os alunos de doutorado aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, após consulta aos orientadores de dissertação e/ou tese, caso já os possuam.
- 3.** No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
  - a)** Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
  - b)** Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail;
  - c)** Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós-Graduação;
  - d)** Currículo lattes.
- 4.** O exame de seleção compreenderá entrevista.
- 5.** Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- 6.** O edital terá validade 1 (um) ano, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência de 6 (seis) meses a partir do início das atividades do bolsista e poderá ser renovada, conforme necessidade, enquanto perdurar o período de permanência do Professor Residente no IEAT.
- 7.** Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado, não configurando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a UFMG.
- 8.** Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora externa à UFMG, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.
- 9.** Os alunos participantes deverão atuar no ensino de graduação por no mínimo 4 e no máximo 8 horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham

disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

**10.** As provas da seleção serão realizadas em 10 de fevereiro de 2022, quinta-feira, em endereço eletrônico a ser enviado aos candidatos a partir das 10:00, cuja Comissão de Seleção será composta pelos Professores Marcelo Campos Galuppo (presidente), Ricardo Henrique Carvalho Salgado e Pedro Augusto Gravatá Nicoli.

**11.** Somente serão considerados efetivamente inscritos no processo seletivo, aqueles que realizarem a inscrição de 08h00 do dia 31 de janeiro de 2022 até as 18h00 do dia 08 de fevereiro de 2022 e receberem a confirmação da inscrição por email enviada pela secretaria do Departamento. Caso o(a) candidato(a) não receba a confirmação de recebimento por email até 24 horas após o envio da inscrição, é necessário entrar em contato com a secretaria para obter a confirmação.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.






Assinado de forma digital  
por Ricardo Henrique  
Carvalho Salgado  
Dados: 2022.01.27 13:48:55  
-03'00'

**Ricardo Henrique Carvalho Salgado**  
Chefe do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito

**Prof. Estevam Barbosa de Las Casas**  
Diretor do IEAT/UFMG

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

NOME LEGIVEL	ASSINATURA
<b>Professor Marcelo Campos Galuppo (Presidente)</b>	
<b>Professor Ricardo Henrique Carvalho Salgado</b>	 Assinado de forma digital por Ricardo Henrique Carvalho Salgado Dados: 2022.01.27 13:49:21 -03'00'
<b>Professor Pedro Augusto Gravatá Nicoli</b>	 Assinado de forma digital por Pedro Augusto Gravatá Nicoli Dados: 2022.01.27 13:50:59 -03'00'